



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 0129/2025

01 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO NO PLACAR

Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

Em: 04 / 10 / 2025

Juliano Augusto Nobre
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 008/2025

"Dispõe sobre a revogação da portaria nº 036/2025 e Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o Município de Palmeiras do Tocantins possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e que terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **KLEYOMAR TEIXEIRA BARBOSA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Palmeiras do Tocantins, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Palmeiras do Tocantins, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **ELIZETE DA CRUZ LIRA** e **ZÉLIA RODRIGUES MOTA**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins,
ao primeiro (01) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Francisco Nolêto Júnior
Prefeito Municipal

Francisco Nolêto Júnior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins-TO

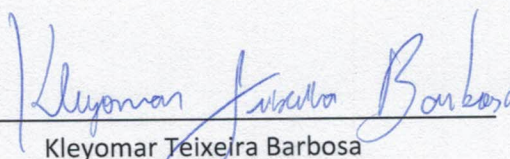


TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

No uso de minhas atribuições, em **17 de Outubro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Concorrência - Eletrônica, sob o número 005/2025, originário do Processo Administrativo nº 1893/2025, que tem por finalidade Contratação de empresa para Conclusão da Construção de Quadra Coberta com vestiário, na Escola Municipal Padre Josimo no P.A Primeiro de Janeiro, para atender a Secretaria de Educação de Palmeiras do Tocantins -TO., com valor total estimado em R\$ 701.826,30 (setecentos e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1893/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO NO P.A PRIMEIRO DE JANEIRO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS -TO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 701.826,30 (setecentos e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, II - Concorrência Eletrônica

Palmeiras do Tocantins - TO, 17 de Outubro de 2025


Kleyomar Teixeira Barbosa
Agente de Contratação